



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 1 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1451/2023	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023	03
PORTARIA N.º 1.453, DE 26 OUTUBRO DE 2023	04
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023	05
RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023	06
RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023	07
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023	13
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2023	13

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 2 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1451/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	90.000,00
---	-----------

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	150.000,00
--	------------

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	16.000,00
--	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	57.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	78.000,00
---	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 3 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) abaixo indicadas:

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa o servidor Eduardo Lemgruber Ferreira para atuar como Agente de Desenvolvimento Local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 85-A da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação que lhe foi dada pelo art. 12 da Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, bem como o disposto na Lei Complementar n.º 23, de 26 de maio de 2009.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 4 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Eduardo Lemgruber Ferreira, matrícula 186467, para atuar como Agente de Desenvolvimento local, visando a efetivação da Lei Complementar n.º 123, de 14 dezembro de 2006.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento local terá a função de articular as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas em Leis específicas, sob supervisão do Comitê Gestor Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.093, de 02 de dezembro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.453, DE 26 OUTUBRO DE 2023.

Demite, por justa causa, o servidor José Fernandes Kieres, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Relatório Final exarado pela Comissão Processante nos Autos de Processo Administrativo n.º 02/2022, instaurado por força da Portaria n.º 1.157, de 24 de março de 2022, para apurar possível ato de desídia cometido no serviço público por parte do servidor José Fernandes Kieres, matrícula 1793/0, em decorrência do número excessivo de faltas injustificadas apresentadas ao serviço;

Considerando que mesmo após a instauração do competente Processo Administrativo, objetivando a apuração dos fatos e a garantia da ampla defesa e do contraditório, o servidor deixou de comparecer ao trabalho de forma injustificada, conduta que pode ser tipificada como abandono de emprego;

Considerando que todo servidor tem a obrigatoriedade de exercer as atribuições de seu respectivo emprego, com zelo, dedicação, obediência, fidelidade, assiduidade, não se omitindo de suas responsabilidades;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 5 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando que o abandono de emprego constitui motivo para rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, consoante redação do art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho, e do art. 53, II, da Lei Municipal n.º 663/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Demitir, por justa causa, a bem do serviço público, com fulcro no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho, e art. 53, II, da Lei Municipal n.º 663/2010, o servidor **José Fernandes Kieres**, matrícula 1793/0, por abandono de seu respectivo emprego,.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução nº 04/2023, de 26 de outubro de 2023.

SÚMULA: Incentivo Financeiro de Investimento destinado ao Transporte Sanitário.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro**, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 050/1997, de 15/08/1997, alterada pelas Leis Municipais 374/2007, de 22/08/2007; 574/2009, de 27/10/2009; 687/2010, de 29/09/2010 e 968/2013, de 11/09/2013, bem como Decreto n.º 1410 de 23/06/2023, considerando a deliberação **APROVADA** realizada no dia 20/10/2023.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de veículos para melhorar a estrutura e oferecer um atendimento mais humanizado e de qualidade à população, garantindo maior eficiência e efetividade no transporte de pacientes.

CONSIDERANDO: A aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde referente ao Recurso emanado da Resolução SESA n.º 1432/2023, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o **Transporte Sanitário**, adiante:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Recurso no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) emanado da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA n.º 1432/2023, para aquisição de **uma (01) Van e dois (02) Veículos Utilitários**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 6 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

Oswaldo José Zirolido
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 05/2023, de 26 de outubro de 2023.

SÚMULA: Em cumprimento às deliberações ocorridas no dia 20.10.23 referente aos Repasses Financeiros disponibilizados pelo Governo do Estado visando qualificar o acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro**, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 050/1997, de 15/08/1997, alterada pelas Leis Municipais 374/2007, de 22/08/2007; 574/2009, de 27/10/2009; 687/2010, de 29/09/2010 e 968/2013, de 11/09/2013, bem como Decreto n.º 1410 de 23/06/2023, considerando a deliberação **APROVADA** realizada no dia 20/10/2023.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para cobertura de despesas com exames e consultas de média e alta complexidade que excedem as cotas mensais disponibilizadas ao município de Ribeirão Claro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Recurso no valor de R\$ 162.069,94 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) emanado da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA n.º 1413/2023;

Artigo 2º - Aprovar o Recurso no Valor de R\$ 91.595,94 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) emanado da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA n.º 775/2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

Oswaldo José Zirolido
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 06/2023, de 26 de outubro de 2023.

SÚMULA: Em cumprimento às deliberações ocorridas no dia 20.10.23 referente ao Incentivo Financeiro de Custeio recebido através da Portaria GM/MS n.º 844 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 7 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro**, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 050/1997, de 15/08/1997, alterada pelas Leis Municipais 374/2007, de 22/08/2007; 574/2009, de 27/10/2009; 687/2010, de 29/09/2010 e 968/2013, de 11/09/2013, bem como Decreto n.º 1410 de 23/06/2023, considerando a deliberação **APROVADA** realizada no dia 20/10/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Incentivo Financeiro de Custeio recebido através da Portaria GM/MS n.º 844 de julho de 2023, que dispõe sobre as ações de campanha de multivacinação, que será transferido em duas parcelas no valor total de R\$ 6.469,80 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

Oswaldo José Ziroldo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 90/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de outubro de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e limpeza e desinfecção de caixas d'água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, nas diversas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em favor da empresa **FABIO MONTEIRO DA SILVA - DESINSETIZADORA - CNPJ: 19.603.375/0001-74**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas, pernilongos, escorpiões, aranhas, cupins, traças e ratos) em ambientes internos e externos do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Venina Batista Ribeiro da Silva - cuja área construída é de aproximadamente 1.118,48 m ² e terreno com aproximadamente 3.556,88 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 750,00
02	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (escorpiões, pernilongos, cupins, formigas, baratas, aranhas e traças) em ambientes internos e externos do Centro Municipal de Educação Infantil	SVÇ	2	R\$ 350,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 8 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Maria Baggio - cuja área é de aproximadamente 360 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.			
03	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, escorpiões e pernilongos) em ambientes internos e externos do Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Pimpão - cuja área é de aproximadamente 1.600 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 440,00
04	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas, cupins, ratos, escorpiões e traças) em ambientes internos e externos da Escola Municipal Correia Defreitas - cuja área construída é de aproximadamente 2.870 m ² e terreno de cerca de 5.000m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 820,00
05	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas, cupins, ratos e traças) em ambientes internos e externos da Escola Municipal José Gavioli - cuja área construída é de cerca de 850m ² e terreno de aproximadamente 150 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 270,00
06	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas e traças) em ambientes internos e externos da Escola Municipal Prof^a Jovira Conti Néia - cuja área é de aproximadamente 1.800 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 430,00
07	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas e traças) em ambientes internos e externos da Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar - cuja área é de aproximadamente 4.920 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 923,00
08	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas, escorpiões e traças) em ambientes internos e externos da Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva - cuja área é de aproximadamente 400 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 235,00
09	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas e baratas) em ambientes internos e externos da Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro - cuja área é de aproximadamente 352 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 170,00
10	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, cupins e traças) em ambientes internos e externos da Secretaria Municipal de Educação - cuja área é de aproximadamente de 750 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 285,00
11	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, cupins e traças) em ambientes internos e externos da Casa/Departamento da Cultura - cuja área é de aproximadamente de 600 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 310,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 9 / 13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (baratas, cupins e ratos) em ambientes internos e externos da Biblioteca Cidadã - cuja área é de aproximadamente de 350 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 180,00
13	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas e ratos) em ambientes internos e externos da Divisão de Merenda Escolar - cuja área é de aproximadamente de 660 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 335,00
14	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (formigas, baratas, cupins, ratos e traças) em ambientes internos e externos do Prédio Irmã Maria Gotharda Braig - cuja área é de aproximadamente de 890 m ² - incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como emissão de laudo técnico atestando a realização e prazo de validade do serviço.	SVÇ	2	R\$ 385,00
15	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 250 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a execução dos serviços. Locais e quantidades: 1) Escola Municipal Correia Defreitas: 1 caixa d' água e 2) Divisão de Merenda Escolar / Divisão Saúde do Escolar: 1 caixa d' água.	SVÇ	4	R\$ 115,00
16	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 500 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a execução dos serviços. Locais e quantidades: 1) Centro Municipal de Educação Infantil Maria Baggio: 1 caixa d' água, 2) Escola Municipal Correia Defreitas: 1 caixa d' água, 3) Escola Municipal José Gavioli: 2 caixas d' água, 4) Escola Municipal Profª Jovira Conti Néia: 2 caixas d' água, 5) Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva: 2 caixas d' água, 6) Escola Municipal do Campo Profª Ana Pinheiro: 2 caixas d' água, 7) Secretaria Municipal de Educação: 1 caixa d' água, 8) Departamento Municipal de Cultura: 1 caixa d' água, 9) Biblioteca Cidadã Profª Iracema Serafim de Sousa "Dona Sussa": 1 caixa d' água e 10) Prédio Irmã Maria Gotharda Braig: 4 caixas d' água.	SVÇ	34	R\$ 170,00
17	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 750 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a execução dos serviços. Locais e quantidades: 1) Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Pimpão: 1 caixa d' água e 2) Divisão de Merenda Escolar / Divisão Saúde do Escolar: 1 caixa d' água.	SVÇ	4	R\$ 235,00
18	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1000 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a execução dos serviços. Locais e quantidades: 1) Escola Municipal Correia Defreitas: 4 caixas d' água, 2) Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar: 5 caixas d' água e 3) CMEI Ursinho Pimpão: 1 caixa d' água 4) Centro Municipal de Educação Infantil Venina B.R.da Silva: 5 caixa d' água.	SVÇ	30	R\$ 237,50
19	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 2000 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a	SVÇ	2	R\$ 275,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 10 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	execução dos serviços. Local e quantidade: 1) Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva: 1 caixa d'água.			
20	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5000 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a execução dos serviços. Locais e quantidades: 1) Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Pimpão: 1 caixa d' água.	SVÇ	2	R\$ 335,00
21	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 15.000 litros, incluindo fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, bem como comprovante/laudo técnico com as informações estabelecidas pela legislação sanitária para atestar a execução dos serviços. Locais e quantidades: 1) Centro Municipal de Educação Infantil Venina B.R.da Silva: 1 caixa d' água.	SVÇ	2	R\$ 1.210,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de outubro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 93/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 20 de outubro de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de telas milimetradas para janelas e portas das cozinhas dos CMEIs e escolas municipais, incluindo instalação, através da Secretaria Municipal de Educação**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: ADILSON MONTEIRO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 12.316.008/0001-40

Lote 03 - CMEI Ursinho Pimpão				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - 800x2100 - com instalação	UNI	2	R\$ 837,33
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa, Cozinha - 2200x1200 - com instalação	UNI	3	R\$ 497,17
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa, Despensa - 1000x600 - com instalação	UNI	1	R\$ 154,33

FORNECEDOR: VIDRACARIA E ENGENHARIA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 09.663.549/0001-30

Lote 01 - CMEI Profª Venina Batista Ribeiro da Silva				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X Edição nº 2.261

ág. 11 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Lactário - 800x2100mm - Com Instalação	UNI	1	R\$ 380,92
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Cozinha - 800x2100mm - Com Instalação	UNI	3	R\$ 837,33
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela removível - Lactário e cozinha passa prato - 700x700mm - Com Instalação	UNI	2	R\$ 123,50
4	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Lactário - 1300x1000mm - Com Instalação	UNI	1	R\$ 277,53
5	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1300x1000mm - Com Instalação	UNI	1	R\$ 259,33
6	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1900x1000mm - Com Instalação	UNI	1	R\$ 373,23

Lote 02 - CMEI Maria Baggio

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, dobradiça simples - Estoque - 830x2100mm - com instalação	UNI	1	R\$ 540,40
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, dobradiça simples - Refeitório - 1000x2100mm - com instalação	UNI	1	R\$ 745,50
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Pia - 2100x800mm - com instalação	UNI	1	R\$ 206,83
4	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Estoque - 2100x800mm - com instalação	UNI	1	R\$ 287,27

Lote 04 - EM Correia Defreitas

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta mola aérea- Entrada - 800x2100 - com instalação	UNI	1	R\$ 837,33
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela removível - Balcão - 2000x900 - com instalação	UNI	1	R\$ 371,83
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Pia - 2200x1200 - com instalação	UNI	1	R\$ 497,17
4	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Freezer - 1700x1200 - com instalação	UNI	1	R\$ 394,23
5	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Estoque - 1000x800 - com instalação	UNI	1	R\$ 183,73

Lote 05 - EM José Gavioli

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta - mola aérea - Cozinha - 800x2100 - com instalação	UNI	1	R\$ 793,63
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1500x1000 - com instalação	UNI	1	R\$ 296,37

Lote 06 - EM Profª Jovira Conti Néia

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Cozinha - 900x2100 - com instalação	UNI	1	R\$ 868,96
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1500x1000 - com instalação	UNI	1	R\$ 296,37
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela removível - 2100x800 - com instalação	UNI	1	R\$ 444,67

Lote 07 - EM Zuleika David Chammas Cassar

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Cozinha - 760x2100 - com instalação	UNI	1	R\$ 740,96
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela removível - Balcão -	UNI	1	R\$ 480,37

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 12 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	2200x1160 - com instalação			
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1400x1200 - com instalação	UNI	1	R\$ 323,67

Lote 08 - EMC João Teodoro da Silva

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Cozinha - 830x2120 - com instalação	UNI	1	R\$ 829,34
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela removível - Balcão - 2000x1100 - com instalação	UNI	1	R\$ 437,33
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1500x1000 - com instalação	UNI	1	R\$ 302,33

Lote 09 - EMC Profª Ana Pinheiro

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Cozinha - 1000x2100 - com instalação	UNI	1	R\$ 928,50
2	Tela anti chama com perfil de alumínio para porta, mola aérea - Cozinha - 900x2100 - com instalação	UNI	1	R\$ 936,00
3	Tela anti chama com perfil de alumínio para janela fixa - Cozinha - 1100x700 - com instalação	UNI	1	R\$ 185,50

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de outubro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 (treze) de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria ambiental e técnica em atendimento às exigências do Ofício nº 567/2023 – IAT/ERJAC, referente ao Matadouro Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2023 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 27 de outubro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de outubro de 2023.

Jéssica Camila de Mello

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.261

Pág. 13 /13

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: G V TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - **CNPJ:** 08.608.451/0001-18

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços em rede de comunicação dedicada para uso exclusivo da Prefeitura de Ribeirão Claro, composta por construção de topologia de rede, instalação, configuração e manutenção de rede.

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2023 a 26 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 26 de outubro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2023 (PMRC)

Objeto: A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços em rede de comunicação dedicada para uso exclusivo da Prefeitura de Ribeirão Claro, composta por construção de topologia de rede, instalação, configuração e manutenção de rede.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: G. V TELECOMUNICAÇÕES LTDA **CNPJ:** 08.608.451/0001-18

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Outubro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação